PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/14

Considerando que por diversas vezes já foram presenciados deficientes visuais sozinhos no ponto, não tendo ninguém que possa informar os ônibus que ali trafegam, ficando os mesmos a mercê da sorte;

considerando que esse projeto irá solucionar o problema de identificação e locomoção desses portadores, já que os mesmos ficam aguardando o favor de outras pessoas para lhe prestar determinadas informações, tais como nome da linha e número do coletivo, além do seu itinerário;

considerando que as placas metálicas de identificação deverão ser instaladas em locais acessíveis ao toque do passageiro com deficiência visual, promovendo dessa forma a sua independência;

considerando que o Sistema em Braille é o único método eficaz de comunicação escrita para os portadores dessa deficiência e por possuírem literatura própria, poderão com essas placas, transitar com mais segurança pela cidade ao usarem o transporte coletivo;

considerando que a proposição em comento, será um dos meios para tratar os deficientes visuais de forma digna, gerando condições para que estes possam viver em sociedade de forma harmônica e independente, sendo inclusive respeitado por todos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a instalação de placas em Braille contendo a relação das linhas dos veículos e seus itinerários nos pontos de ônibus e terminais rodoviários.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
GERALDO JÚNIOR